

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 21 / 03 / 07.

Em 20 / 03 / 07
Assessoria de Plenário

EM TEMPO: ACOMPANHA UM CD COMO ANEXO.

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM

Nº 71 / 2007 GAG

Brasília, 14 de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal para o quadriênio 2007 / 2010.

O mencionado Plano traça as grandes linhas da ação planejada e coordenada do governo, definindo os principais objetivos, diretrizes e políticas que, nestes quatro anos, nortearão a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal.

A atividade de planejar exige dos planejadores a percepção e compreensão da realidade, ou seja da heterogeneidade da população e seus anseios. O desafio reside na capacidade de ofertar políticas públicas capazes de atender a essa diversidade. A elaboração de uma proposta de desenvolvimento com igualdade social no Distrito Federal passa necessariamente pela definição de linhas de atuação que articuladamente conduzam a ação governamental para a superação dos problemas a serem enfrentados. Em conseqüência, definiram-se quatro macro-objetivos:

Reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento humano e social;

Assegurar o crescimento urbano ordenado e a sustentabilidade ambiental;

Implementar ações que induzam ao crescimento e a geração de renda e emprego, com ênfase na inovação e na competitividade;

Adotar ações com enfoque no equilíbrio fiscal, na gestão para resultados e na qualidade dos serviços e do atendimento ao cidadão.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 215 / 07
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 15 / 03 / 07 às 17h28
Assinatura 1314157
Matrícula



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº / 2007 -GAB**

Brasília, 14 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Governador

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal para o quadriênio 2007 / 2010.

O mencionado Plano traça as grandes linhas da ação planejada e coordenada do governo, definindo os principais objetivos, diretrizes e políticas que, nestes quatro anos, nortearão a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal.

A atividade de planejar exige dos planejadores a percepção e compreensão da realidade, ou seja da heterogeneidade da população e seus anseios. O desafio reside na capacidade de ofertar políticas públicas capazes de atender a essa diversidade. A elaboração de uma proposta de desenvolvimento com igualdade social no Distrito Federal passa necessariamente pela definição de linhas de atuação que articuladamente conduzam a ação governamental para a superação dos problemas a serem enfrentados. Em conseqüência, definiram-se quatro macro-objetivos:

- Reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento humano e social;
- Assegurar o crescimento urbano ordenado e a sustentabilidade ambiental;
- Implementar ações que induzam ao crescimento e a geração de renda e emprego, com ênfase na inovação e na competitividade;
- Adotar ações com enfoque no equilíbrio fiscal, na gestão para resultados e na qualidade dos serviços e do atendimento ao cidadão.

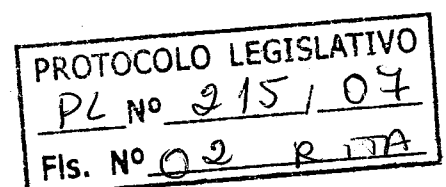
Tenho a certeza de que o conjunto das ações que irá compor cada um desses macro-objetivos irá proporcionar o maior benefício para a totalidade da população do Distrito Federal.

Se de acordo Vossa Excelência, solicito o encaminhamento do anexo projeto à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme determina o artigo nº 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
Brasília/DF.

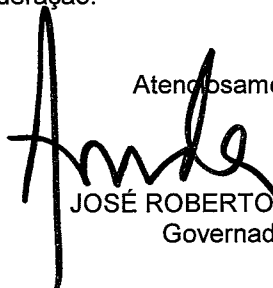


Pretendo que o conjunto das ações que irá compor cada um desses macro-objetivos proporcione o maior benefício para a totalidade da população do Distrito Federal.

Por oportuno, esclareço que o este Plano está sendo submetido a esta Casa Legislativa por força do disposto no artigo nº 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus nobres Deputados protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 215/07
Fis. Nº 03 RJTA

PROJETO DE LEI **PL 215 /2007**

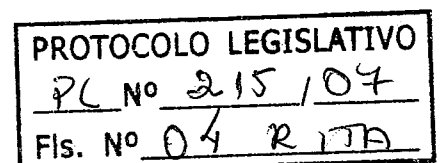
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal para o quadriênio 2007/2010, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelecendo para o período, as diretrizes gerais, os objetivos e políticas globais e setoriais que orientarão a ação governamental para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal.

Parágrafo Único – As diretrizes gerais, os objetivos e políticas globais e setoriais a que se refere este artigo são especificados no Anexo desta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.





GDF
Governo do Distrito Federal

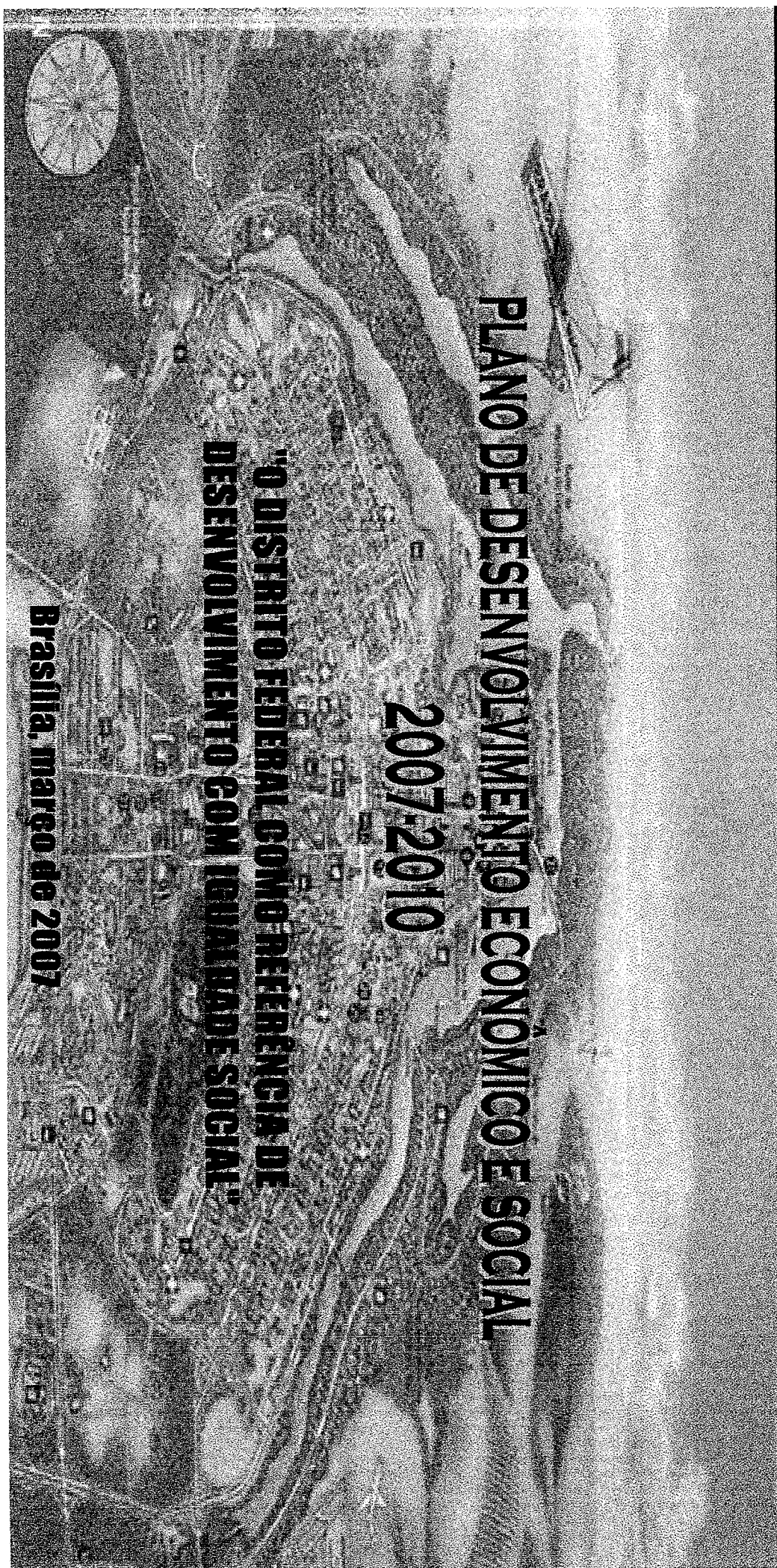
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTEGRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO

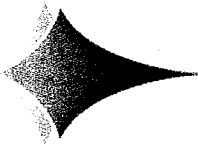
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 215 / 07
Fis. Nº 05 R.17B

PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
2007-2010

**"O DISTRITO FEDERAL COMO REFERÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO COM IGUALDADE SOCIAL"**

Brasília, março de 2007





GDF

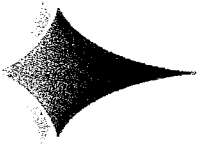
Governo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Plano de Desenvolvimento
Econômico e Social
2007 - 2010

O Distrito Federal como referência
de desenvolvimento com igualdade social.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 215 / 04
FIS. No 06 R.17A



GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

José Roberto Arruda

VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Paulo Octávio Alves Pereira

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ricardo Pinheiro Penna

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 215/04
Fis. No 04 R 172



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Alirio Neto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Paulo César de Ávila e Silva

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Paulo Octávio Alves Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

José Humberto Pires de Araújo

CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Roberto Eduardo Ventura Giffoni

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

Ricardo Herrane Pires

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

Antônio Donizete Andrade

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

Benedito Augusto Domingos

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

Danião Miguel Ferreira da Silva

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

Francisco Normando Feitosa de Melo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

Manoel Abadia Sobrinho - Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓI - RA VII

Sérgio Costa Damaceno

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

Lino Neto de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ - RA IX

Adão Noé Marcelino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X

Deverson Lettieri

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI

Haula Mohamed Hussien de Cerqueira

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

José Luiz Vieira Naves

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII

Cristóvão Patrício de Sena

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

Ângelo Ferreira de Alcântara Filho

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

Terezinha Rodrigues de Almeida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI

Paulo Afonso Costa Zuba

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RACHO FUNDO - RA XVII

Pedro Paulo Barbosa Gama

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PC No 215/04

Fic NO 28 10,779

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII
Humberto Sêlio Brito Léda
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA - RA XIX
João Hermeto de Oliveira Neto
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX
Paulo Wilson Pêres
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI
Renato Andrade dos Santos
ADMINISTRAÇÃO REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII
Abenílio Aires Cerqueira
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII
Luiza Helena Werneck
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV
Alexandre Ricardo Souza Carvalho
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - RA XXV
Newton Lins Teixeira de Carvalho
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI
Osmar da Silva Felício
ADMINISTRAÇÃO REG. DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII
Fábio Barcellos e Albuquerque
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÁ - RA XXVIII
Marco Aurélio de Carvalho Demes
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E
ABASTECIMENTO - RA XXIX
Márcia de Souza Machado Fernandez
AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Welington Luiz Moraes
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
Wilmair Luis da Silva
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Raul Canal (Respondendo)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Carlos Magno Campos da Rocha
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.
Mário Hisashi Ikeziri
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
José Silvestre Gorgulho
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
Luiz Ribeiro de Mendonça
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO
Eliana Maria Passos Pedrosa
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Maria Helena Guimarães de Castro
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Luiz Tacca Júnior
BANCO DE BRASÍLIA S.A.
Tarcísio Franklin de Moura
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
Paulo Octávio Alves Pereira
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Márcio Edvandro Rocha Machado
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP
José Eustáquio de Oliveira
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF
Fernando Rodrigues Ferreira Leite
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
José Jorge de Vasconcelos Lima
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
José Geraldo Maciel
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Maria de Fátima Brito Portela
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rosângela Conde Watanabe

PROTÓCOLO LEGISLATIVO

PL No 215 / 06

Fis. No 09 p 179

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cândido Vargas de Freire

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Antônio José Serra Freixo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

José Anício Barbosa Júnior

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Cléber Monteiro Fernandes

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

José Tadeu Braga Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

João Alberto Fraga Silva

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Jorge Koichi Saiki

TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL/ DFTTRANS-

Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL - DER

Luiz Carlos Tanezini

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

José Gaspar de Souza

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Délio Cardoso Cezar da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO

AMBIENTE

Cásio Taniguchi

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

Jeanito Sebastião Gentilini Filho - Interino

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Antônio Raimundo Gomes Silva Filho

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DF

David José de Matos

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU

Maria de Fátima Co

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Raul Gonzalez Acosta

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ricardo Pinheiro Penna

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

Rogério Schumann Rosso

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO

DF/INAS

Odlon Aires Cavalcante

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

André Felipe de Oliveira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO

TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

Adelson Júlio Cardoso - Respondendo

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Maria Amélia Teles

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E

CIDADANIA

Raimundo da Silva Ribeiro Neto

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL -

PROCON

Peniel Pacheco

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 215/07
FIS. No 10 R 17A

Sumário

PROCOLO LEGISLATIVO
PL No 215/07
Fis. No 11 R 1774

	Página
Apresentação.....	2
1. Estruturação do Plano Plurianual.....	3
2. Caracterização do Distrito Federal.	4
2.1. Indicadores do Distrito Federal.....	4
2.2. Índice de Desenvolvimento Humano no Distrito Federal.....	5
2.3. Situação do Distrito Federal.....	5
2.4. O Distrito Federal e a relação com o Entorno.....	14
2.5. Análise da Situação Atual – Aspectos Gerais.....	15
3. Orientação Estratégica do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social.....	16
4. Políticas Globais e Setoriais.....	17
4.1. Desenvolvimento Urbano	17
4.2. Desenvolvimento Econômico, emprego e Geração de Renda.....	17
4.3. Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo.....	18

4.4. Turismo, Esporte, Lazer e Cultura.....	18
4.5. Desenvolvimento Social.....	20
4.6. Desenvolvimento Regional.....	20
4.7. Gestão Pública.....	21
4.8. Educação.....	21
4.9. Saúde.....	22
4.10. Transporte e trânsito.....	23
4.11. Segurança.....	24
5. Projetos e Estratégicos.....	25

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL No 915 / 07
Fis. No 12 R 179

Plano de Desenvolvimento Econômico e Social

2007 – 2010

O Distrito Federal como referência de desenvolvimento com igualdade social.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 215/07
FIS. No 13 R 179

Apresentação

O Plano de Desenvolvimento Econômico e Social reúne os principais objetivos, diretrizes e políticas que o Governo pretende implementar nos próximos quatro anos. É um compromisso assumido com a população e tem como referência histórica o Plano de Metas do presidente Juscelino Kubitschek, que há exatamente meio século plantou na consciência nacional as bases para a construção do Brasil moderno.

As profundas transformações que JK promoveu não teriam sido possíveis sem um planejamento bem executado. Da mesma forma, o Governo do Distrito Federal terá no planejamento a base de todas as suas ações. Os critérios que nortearão a administração pública serão os da inovação, do desenvolvimento e da modernização da máquina administrativa e da gestão pública – tudo isso, tendo em vista o papel central do Estado de articulador dos múltiplos interesses da sociedade.

O Governo terá como meta principal a criação de condições para reduzir os desníveis sociais e regionais e promover o crescimento econômico equilibrado em todas regiões administrativas, de forma a reduzir a pressão por serviços e empregos sobre as áreas centrais do DF.

A expansão da qualidade de vida para todas as regiões do DF exigirá a adoção de políticas públicas abrangentes e, principalmente,

ênfase na educação como ferramenta definitiva para construir um Governo que garanta serviços de qualidade para toda a população. Alguns problemas, especialmente, requerem atenção imediata: a concentração do mercado de trabalho e da oferta de serviços públicos e faculdades nas áreas centrais.

As características específicas da organização espacial e da base econômica do DF, combinadas com a rapidez das transformações de um território ocupado há apenas 45 anos, fazem com que os obstáculos ao seu desenvolvimento sejam peculiares. Brasília cresceu mais e numa velocidade maior do que se previu e acumulou problemas não imaginados por seus criadores. Hoje, sofremos muitos dos males que afligem as maiores metrópoles brasileiras.

As soluções dos problemas socioeconômicos e ambientais exigem forte ação do governo local e intensa cooperação com outras esferas governamentais. É necessário criar condições favoráveis para a consolidação e a ocupação territorial do Distrito Federal, mas é preciso dirigir o foco para ultrapassar suas fronteiras. O desenvolvimento requer gestão articulada com os municípios da região de influência de Brasília – muitos além de seu entorno imediato.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PC Nº 215 / 07

Fis. Nº 14 R 1779

1. Estruturação do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social

O planejamento no setor público tornou-se uma imposição constitucional e, no âmbito do Governo do Distrito Federal, está estruturado de acordo com os instrumentos estabelecidos no artigo 162 da Lei Orgânica.

O Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES é o instrumento de planejamento de médio prazo que reúne as diretrizes, os objetivos e as políticas globais e setoriais que orientarão a ação governamental para o período de 2007 a 2010. A base estratégica do será posteriormente detalhada em programas, ações e metas quantificadas física e financeiramente de forma regionalizada no Plano Plurianual.

A orientação estratégica de Plano foi elaborada a partir de estudos sobre situação atual do DF e as demandas da sociedade por novas ações e foram consideradas, ainda, condicionantes estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, quais sejam:

- a condição de Brasília como Capital Federal e Patrimônio Cultural da Humanidade;
- a compatibilização do ordenamento da ocupação e uso do solo com a concepção urbanística do Plano Piloto e

Cidades Satélites e com a contenção da especulação, da concentração fundiária e imobiliária e da expansão desordenada da área urbana;

- a concepção do Distrito Federal que pressupõe limitada extensão territorial como espaço modelar;
- a superação da disparidade sócio-cultural e econômica existente entre as Regiões Administrativas;
- a concepção do Distrito Federal como pólo científico, tecnológico e cultural;
- a defesa do meio ambiente e dos recursos naturais, em harmonia com a implantação e expansão das atividades econômicas, urbanas e rurais;
- a necessidade de elevar progressivamente os padrões de qualidade de vida de sua população;
- a articulação e integração dos diferentes níveis de governo e das respectivas entidades administrativas;
- a adoção de políticas que viabilizem a geração de novos empregos e o aumento da renda.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Fl	Nº 215 / 07
Fis. Nº	15 R 177A

2. Caracterização do Distrito Federal

O Distrito Federal possui uma área de 5.789,16 km² e está dividido em 29 Regiões Administrativas conforme relação a seguir:

- Região I – Plano Piloto
- Região II – Gama
- Região III – Taguatinga
- Região IV – Brazlândia
- Região V – Sobradinho
- Região VI – Planaltina
- Região VII – Paranoá
- Região VIII – Núcleo Bandeirante
- Região IX – Ceilândia
- Região X – Guará
- Região XI – Cruzeiro
- Região XII – Samambaia
- Região XIII – Santa Maria
- Região XIV – São Sebastião
- Região XV – Recanto das Emas
- Região XVI – Lago Sul
- Região XVII – Riacho Fundo
- Região XVIII – Lago Norte
- Região XIX – Candangolândia
- Região XX – Águas Claras
- Região XXI – Riacho Fundo II

- Região XXII – Sudoeste/ Octogonal
- Região XXIII – Varjão
- Região XXIV – Park Way
- Região XXV – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
- Região XXVI – Sobradinho II
- Região XXVII – Jardim Botânico
- Região XXVIII – Itapoá
- Região XXIX - SIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 215 / 07
Fls. No 16 R, 17A

2.1. Indicadores do Distrito Federal

Indicadores Demográficos e Sociais

População	2.333.108 hab.
	(IBGE/2005)
Densidade.....	354,3 hab./km ²
Crescimento Demográfico	2,82 % ao ano
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH	0,844 (PNUD/2000)
Analfabetismo	4,35 % (2003)
Mortalidade infantil	17,5‰ (2002)
Expectativa de vida	74,9 anos (IBGE/2005)

Indicadores Econômicos

PIB per capita	R\$ 16.361,00 (IBGE/2003)
PIB	R\$ 37.752.658 mil IBGE/2003 (2,5% do PIB nacional)

2.2. Índice de Desenvolvimento Humano no Distrito Federal

Desde 1991, o Distrito Federal é líder em qualidade de vida entre as 27 unidades da Federação, segundo o índice de Desenvolvimento Humano medido pela ONU. O IDH do DF passou de 0,799 em 1991 para 0,849 em 2003, bem acima da média brasileira, que é de 0,766. O índice na Região Administrativa de Brasília chega perto dos melhores do mundo, com a marca de 0,936, enquanto Samambaia encontra-se numa faixa razoável, na ordem de 0,781.

O IDH alto, segundo as mais recentes avaliações técnicas, é resultante, principalmente, das condições de vida desfrutadas pela base da pirâmide social. O índice de escolarização é o maior do Brasil. O número de crianças entre sete e 14 anos matriculadas nas escolas chegou a 98,7%. No serviço público, responsável por quase metade da economia local, 50% dos funcionários têm nível universitário, 30% nível médio e só 20% ficaram no básico. Também há postos de saúde,

coleta de lixo, água potável e esgoto sanitário para quase 100% da população do DF.

O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, tratado pelo IBGE no Censo do ano 2000, mostra a necessidade premente de se incrementar o desenvolvimento do Planalto Central a partir dessa realidade positiva do DF. Isso porque, quando se considera o Entorno de Brasília - formando-se o Grande DF com a inclusão das cidades mineiras e goianas mais próximas - em confronto com as 33 regiões metropolitanas do país, a posição dessa sub-região no ranking nacional cai para o 11º lugar, com IDH de 0,75. Ou seja: o DF precisa consolidar o seu desenvolvimento para absorver as pressões sociais oriundas das cidades mineiras e goianas próximas, onde as condições de vida apresentam registros inferiores ao da Capital Federal.

2.3. Situação do Distrito Federal

2.3.1. Aspectos Físico-territoriais

Brasília teve seus limites originais rompidos pela pressão populacional que foi atraída pela Capital, provocando um extravasamento populacional fora dos limites do Plano Piloto, originalmente previsto para abrigar 600.000 habitantes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL	Nº 215 / 07
Fis. Nº	17 RITA

A falta de uma política racional de ocupação do solo ao longo de quatro décadas, fez com que a classe média se apropriasse de áreas de terras, transformando-as em condomínios fechados.

Uma das características da metrópole é a fragmentação da estrutura urbana que tem como consequência um transporte público ineficiente e caro, estimulando o uso do transporte individual e gerando demandas por mais vias de acesso e obras de arte que não resolverão os problemas e congestionamento nas horas de pico.

A maioria das cidades do Distrito Federal transformou-se em cidade-dormitório, onde há pouca oferta de vagas no ensino superior, serviços públicos e, principalmente postos de trabalho. Grande parte dos investimentos do Governo vai para o Plano Piloto, área de maior concentração de atividades econômicas e que reúne hoje 70% dos empregos do Distrito Federal.

A maior parte da população de baixa renda está concentrada fora do Plano Piloto e mesmo para além dos limites do Distrito Federal, formando o que se denomina Entorno do DF. Esta população foge dos elevados preços das terras no Distrito Federal, que em sua maioria são de propriedade do GDF. A falta de uma política de oferta de lotes urbanizados populares que antecipe a demanda, cada vez maior, faz com que a população busque no estado vizinho alternativa para sua moradia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 215/04
Fis. Nº 18 R17A

Mapa 1: Aspectos físicos de expansão urbana



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 215 / 07
Fis. No 19 R,TTA

Mapa 2: Corredores de Transporte

COMPOSIÇÃO DOS EIXOS

EIXO SUL
 Cidade de referência: São Paulo, com ligação direta para o Aeroporto de Guarulhos (GRU) e o Aeroporto de Congonhas (CGH), no eixo sul e sudeste.

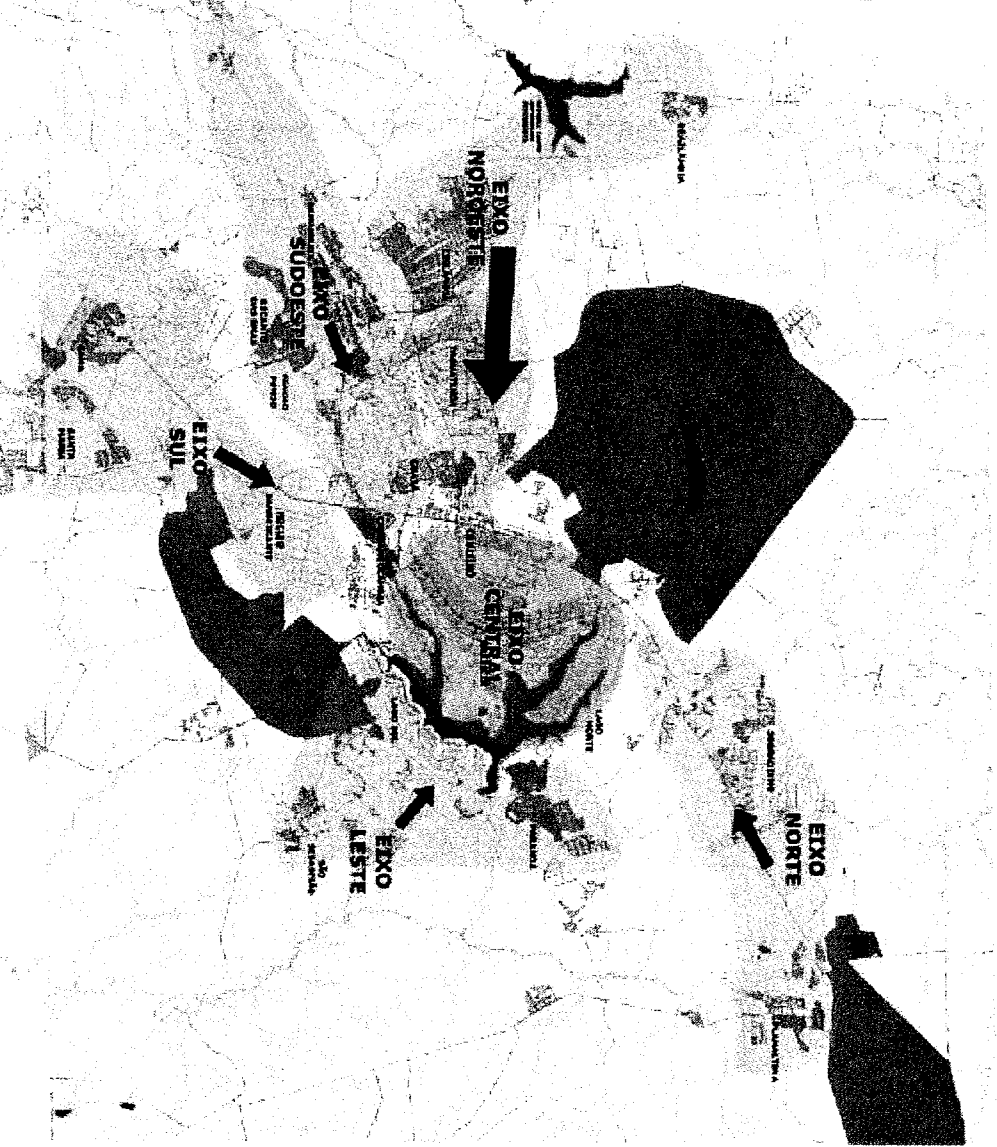
EIXO SUDOESTE
 Cidade de referência: Curitiba, com ligação direta para o Aeroporto de Curitiba (CWB) e o Aeroporto de Foz de Iguaçu (FZV), no eixo sudoeste.

EIXO NOROESTE
 Cidade de referência: Teresopolis, com ligação direta para o Aeroporto de Teresopolis (TPO) e o Aeroporto de Campos (CPM), no eixo noroeste.

EIXO NORTE
 Cidade de referência: Curitiba, com ligação direta para o Aeroporto de Curitiba (CWB) e o Aeroporto de Foz de Iguaçu (FZV), no eixo norte.

EIXO LESTE
 Cidade de referência: Curitiba, com ligação direta para o Aeroporto de Curitiba (CWB) e o Aeroporto de Foz de Iguaçu (FZV), no eixo leste.

EIXO CENTRAL
 Cidade de referência: Curitiba, com ligação direta para o Aeroporto de Curitiba (CWB) e o Aeroporto de Foz de Iguaçu (FZV), no eixo central.



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL No 215/107
 FIS. No 20 R 179

2.3.2. Aspectos Ambientais

O Distrito Federal ocupa uma área de 5.789,16km² na região Centro-Oeste do Brasil, na qual estão inclusos 43km² de águas internas. Tem 100% de seu território na área nuclear da região dos cerrados, o segundo maior bioma brasileiro.

O Distrito Federal – apesar de ter 42% de seu território formalmente protegido por unidades de conservação ambiental, como Áreas de Proteção Ambiental (APA), Estações Ecológicas, Parques, etc. – enfrenta sérios problemas ambientais. O avanço da fronteira agrícola e da pecuária, sem a utilização de técnicas adequadas de manejo do solo, a implantação de loteamentos e assentamentos rurais em áreas inapropriadas, do ponto de vista social e ambiental, a grilagem de terras públicas, a exploração irracional de recursos minerais, principalmente por cascalheiras e garimpos clandestinos, as queimadas e os desmatamentos irregulares são apenas algumas das atividades lesivas ao meio ambiente.

No Distrito Federal, a água é um recurso natural escasso e limitado. Apesar do Distrito Federal estar ligado às principais bacias hidrográficas do país, suas águas superficiais e subterrâneas têm pouco volume. Aproximadamente 60% das terras do DF são altas, e a água absorvida pelo solo é drenada para os rios das outras bacias.

O processo de ocupação desordenada do solo do Distrito Federal tem provocado o assoreamento dos rios e de outros corpos d'água, a erosão do solo e a contaminação da água. A água está entre os recursos naturais mais ameaçados do DF.

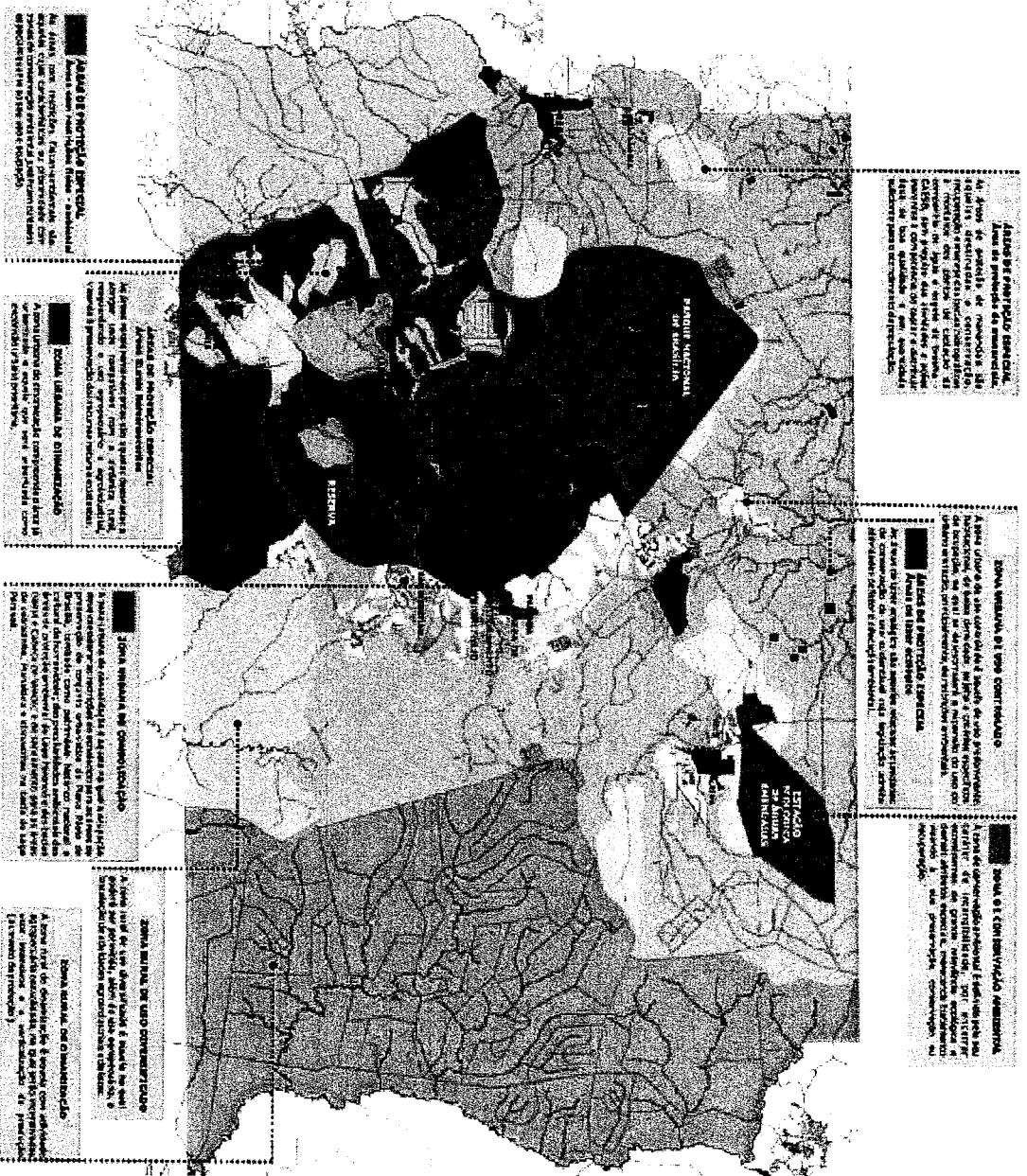
Muitos loteamentos e assentamentos irregulares existentes no DF situam-se em áreas públicas e têm seus limites inseridos dentro de Áreas de Proteção Ambiental (APA). A criação das APAs da Bacia do Rio Descoberto e da Bacia do Rio São Bartolomeu, por exemplo, pretendeu justamente proteger tais bacias hidrográficas e evitar os danos ambientais freqüentemente ocasionados por loteamentos ilegais, tais como: assoreamento e poluição de mananciais de água, erosão do solo, desmatamentos em áreas de preservação permanente, abertura de canais e obras de terraplenagem sem prévia autorização do órgão ambiental, etc.

Os loteamentos têm sido implantados sem prévio licenciamento ambiental e sem realização de estudo de impacto ambiental (EIA-RIMA), que se destina a prever e mitigar os impactos ambientais e sociais de projetos de parcelamento do solo. A população do DF sentirá, em curto prazo, os efeitos da contaminação e do uso indiscriminado de recursos hídricos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL No 215 / 07
 FIS. No 22 R 177A

Mapa 4: Informações do PDOT



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 215 / 07
 FIS. Nº 23 R 17A

2.3.3. Aspectos Sócio-econômicos

A enorme concentração dos empregos no Plano Piloto transformou-se na maior responsável pela deterioração das condições sócio-econômicas de grande parcela da população do Distrito Federal, mesmo considerando a existência uma grande atividade comercial e de serviços de nas cidades satélites.

A falta de empregos empurra parte da população para o mercado informal. Essa situação de informalidade gera uma grande sonegação de impostos e ocupação indevida dos espaços públicos. A atividades dos vendedores ambulantes é uma constante, notadamente no Plano Piloto (Rodoviária e SCS), e também nas cidades do Entorno, necessitando uma intervenção urgente dos poderes públicos.

Na estrutura da economia do Distrito Federal cerca de 90% das atividades produtivas estão direcionadas para o Setor Serviços, com predominância da atuação da Administração Pública, que concentra quase a sua totalidade de postos de trabalho dentro da Região Administrativa de Brasília.

Diante da situação apresentada torna-se evidente a dependência econômica das demais regiões administrativas e das cidades do entorno em relação ao Plano Piloto, fazendo com que seja fundamental uma intervenção que rompa com essa situação definitivamente.

Emprego e Renda

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), em 2005, registrou uma taxa de desemprego de 14,49% no Distrito Federal, enquanto a média nacional foi de 9,35%. Por outro lado, o número de ocupados aumentou mais do que a média nacional entre 2001 e 2005, o que indica que a economia local apresenta um forte dinamismo do mercado de trabalho, entretanto as oportunidades de emprego são significativamente inferiores às necessidades.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PC Nº 215/07
FIS. Nº 24 R 179

2.4.. O Distrito Federal e a relação com o Entorno

Após a inauguração de Brasília iniciou-se um rápido processo de ocupação da região do Distrito Federal e dos municípios vizinhos, motivado pela política governamental incentivadora da migração de mão de obra para a construção da cidade.

Implantada, Brasília continuou a exercer a sua atração sobre as demais regiões do país, principalmente sobre a população carente dos municípios vizinhos, pela existência de uma ampla infra-estrutura social no Distrito Federal, em especial, nas áreas de saúde e educação.

A alta concentração urbana decorrente desta corrente migratória criou sérios desequilíbrios econômicos e sociais entre o Distrito Federal e os municípios vizinhos o que motivou a criação da RIDE, como um mecanismo capaz de implantar soluções imediatas e de médio prazo para os problemas existentes, através de uma ação integrada entre a União, o Distrito Federal, e os Estados e Municípios que integram a região.

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998 e regulamentada pelo Decreto nº 2.710, de 4 de agosto de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.445, de 4 de maio de 2000.

A RIDE é constituída pelo Distrito Federal, pelos municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso e Vila Boa, no estado de Goiás, e de Unai e Buritis, no estado de Minas Gerais. Ocupa uma região de 55 mil quilômetros quadrados e sua população se aproxima dos 3,5 milhões de habitantes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 215 / 07
Fis. Nº 26 B 77A

2.5. Análise da situação atual – Aspectos gerais

Pontos Fortes

- Elevado PIB per capita.
- Elevado nível de renda per capita.
- Elevados níveis de qualidade de vida:
 - Maior área verde por habitantes e índices de atendimento por infra-estrutura;
 - Expressiva oferta de bens culturais;
 - IDH/ educação: 0,935;
 - IDF/ longevidade: 0,756;
 - IDH/ renda: 0,842.
- Elevada escolaridade da população.
- Elevada capacidade de atendimento dos serviços públicos à população, comparativamente a outras unidades federadas.
- Forte presença de centro de pesquisa e ensino.
- Potencial de desenvolvimento de atividades econômicas compatíveis com o modelo de desenvolvimento sustentável (turismo e cultura, tecnologia da informação, indústria gráfica, entre outras).

Pontos Fracos

- Elevado nível de desemprego
- Elevada concentração de renda
- Desigualdades entre níveis de desenvolvimento das RA's.
- Baixa concentração de atividades econômicas portadoras de alta tecnologia
- Utilização de grande parte do potencial de atendimento de serviços públicos por população migrante.
- Restrições à adoção de atividades produtivas em decorrência de limitações na ocupação territorial.
- Base produtiva pouco diversificada.
- Crescente indisponibilidade de áreas para localização de atividades econômicas e de habitação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL No 215 / 07 FIS. No 27 RITTA

3. Orientação Estratégica do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social

Visão

- Tornar o Distrito Federal como referência de desenvolvimento com igualdade social.

Macro-Objetivos

- Reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento humano e social;
- Assegurar o crescimento urbano ordenado e a sustentabilidade ambiental;
- Implementar ações de crescimento, geração de renda e emprego, com ênfase na inovação e competitividade;
- Adotar ações com enfoque no equilíbrio fiscal, na gestão para resultados e na qualidade dos serviços e do atendimento ao cidadão.

Diretrizes Gerais

- Descentralização dos serviços públicos, aproximando o Estado do cidadão, aumentando a rapidez e eficiência na prestação de

serviços e reduzindo a concentração que provoca a queda na qualidade de vida e na prestação dos serviços;

- Descentralização da atividade econômica, aumentando as oportunidades de emprego e renda em todas as cidades e regiões, promovendo crescimento econômico perto das moradias, reduzindo o tempo de deslocamento casa – trabalho e melhorando a qualidade de vida de todos;
- Integração dos Órgãos e programas da Administração Pública, com o acompanhamento sistemático de todas as ações do governo, metas e objetivos, possibilitando eficiência, redução de custos e, conseqüentemente, melhoria e expansão dos serviços;
- Integração das atividades em saúde, educação, segurança e transportes, visando à melhoria da prestação dos serviços com maior produtividade e menores custos;
- Modernização da gestão pública e a criação de centros de excelência nos serviços de saúde, educação e segurança;
- Informatização de todos os processos administrativos, acompanhamento de metas e redução de custos bem como a capacitação e valorização do servidor.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL No 215/07

Fis. No 28 P 17A

4. Políticas Globais e Setoriais

ações integradas de dinamização do desenvolvimento do Entorno, considerada a vocação social e econômica da região.

4.1. Desenvolvimento Urbano

O Governo atuará de forma planejada a expansão de novas áreas habitacionais no Distrito Federal e Entorno com o objetivo de desestimular a ocupação ilegal do solo e novas invasões.

- Reduzir o déficit habitacional, oferecendo áreas habitacionais planejadas no Distrito Federal e no Entorno.
- Promover as regularizações fundiárias dos imóveis oriundos de parcelamento de terras públicas.
- Implantar a infra-estrutura urbanística e o mobiliário urbano em todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

4.2. Desenvolvimento Econômico, Emprego e Geração de Renda

O Governo dará prosseguimento aos programas de incentivo ao desenvolvimento econômico, tais como o PRO-DF I e II, as implantações da Cidade Digital, do Parque Tecnológico de Biotecnologia e Agronegócios, entre outros. Elaborará políticas visando o desenvolvimento econômico sustentado e consequente redução de taxas de desemprego no Distrito Federal, contemplando

- Racionalizar o sistema tributário modificando as bases de tributação do ISS.
- Facilitar a criação de novas empresas.
- Garantir tratamento tributário isonômico às empresas do DF em relação às vindas de outros estados.
- Regularizar a titularidade dos imóveis rurais.
- Reduzir a sonegação de impostos e a informalidade.
- Implantar e concluir a infra-estrutura nas Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE's.
- Implantar Pólo de Atividades Econômicas na região de Ceilândia / Águas Lindas com objetivo de criar novos postos de trabalho e desenvolver a região.
- Estimular a operação do BRB como agente de desenvolvimento econômico e de fomento do crescimento das atividades produtivas.
- Implantar em Planaltina um pólo de desenvolvimento voltado para o agronegócio.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

- Negociar setorialmente reduções de alíquotas com garantias de manutenção de receita.

4.3. Meio Ambiente, Saneamento e Coleta Seletiva de Lixo

O Distrito Federal encontra-se em uma região de nascentes de extrema sensibilidade, fato que determina a importância da atuação do Governo na preservação da água.

Quanto ao saneamento, o objetivo é proteger a Bacia do Rio Descoberto e com relação à gestão dos resíduos sólidos, a decisão é de dividir o sistema por região, de modo a racionalizar o gerenciamento dos contratos e eliminar o trajeto dos rejeitos por longas distâncias.

- Elaborar e implantar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE do DF: instrumento básico para a gestão ambiental e determinação dos usos e ocupações no território do Distrito Federal (ZEE-DF).
- Implantar parques de uso múltiplo, garantindo qualidade de vida ambiental e lazer para Brasília.
- Implantar a coleta seletiva em todas regiões administrativas do DF e reduzir o custo do serviço, aumentando a eficiência e

descentralizando os serviços de varrição, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos terciarizados.

- Recuperar as bacias hidrográficas, por meio da contenção de processos erosivos, recuperação de matas de galeria, proteção de áreas de preservação permanentes e de recarga de aquíferos, e exigência de cumprimento da legislação referente à implantação de reservas legais, que permitirão o restabelecimento de corredores ecológicos.

4.4. Turismo, Esporte, Lazer e Cultura

O Distrito Federal tem, entre outros desafios, o de ser uma referência brasileira para o desenvolvimento esportivo e de lazer como instrumento de garantia de qualidade de vida, de formação e de prática da cidadania.

O desenvolvimento da cultura, em estreita ligação com o setor turístico, eventos, lazer e esportes, será capaz de trazer bons dividendos sociais e econômicos à Capital Federal. O setor cultural reúne todas as condições potenciais para se desenvolver, tanto no que diz respeito à diversidade quanto à descentralização dos eventos em direção às regiões administrativas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 215 / 07 FIS. Nº 30 R. ITA
--

- Criar espaços culturais permanentes para as populações de baixa renda em 15 regiões administrativas do DF, com o objetivo de disseminar atividades culturais entre comunidades e foco principal nas crianças, adolescentes e suas famílias.
- Ampliar a oferta de bens e serviços culturais com a implantação de escolas de músicas
- Aumentar o tempo dos estudantes do ensino médio e fundamental em atividades complementares, construindo centros poliesportivos destinados à prática de esportes.
- Modernizar e ampliar a capacidade de estádios de futebol, preparando-os para receber eventos esportivos de grande porte.
- Implantar o Programa de Desenvolvimento Turístico com ações integradas e visão estratégica de desenvolvimento do setor, com o objetivo de impulsionar e solidificar o turismo no Distrito Federal e tornar Brasília um pólo nacional de atração turística. O Programa prevê as seguintes ações:
 - Realizar ações de divulgação de eventos por meio de materiais promocionais, campanhas veiculadas pela TV e em jornais de circulação nacional, divulgando Brasília como destino de eventos associativos e turísticos;
- Implantar Centros de Atendimento ao Turista e quiosques multímdia, com recursos multilíngüe.
 - Promover o Turismo de Eventos, intensificando a utilização do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.
- Criar, por meio de parceria com a iniciativa privada, o Parque Temático "O Povo Brasileiro", que será dividido em 27 segmentos – cada qual representando um estado brasileiro, nas suas diversas manifestações culturais e artísticas.
- Apoiar a cultura por meio da oferta de recursos institucionais e privados:
 - Implantar o Regime de Tributação Especial – RTE para todas as empresas de fomento à arte e à cultura;
 - Aperfeiçoar os mecanismos de acesso aos recursos do FAC (Fundo da Arte e Cultura), de modo a democratizar sua utilização;
 - Criar a Lei de Incentivos Fiscais para a cultura local;
 - Adotar critérios para definição de patrocínios por parte das empresas e agências governamentais, sistematizando o apoio a diversas iniciativas culturais.
- Resgatar os princípios da Rádio Cultura como instrumento de promoção e incentivo ao surgimento de talentos locais e

desvincular suas características das demais emissoras que possuem objetivos predominantemente comerciais.

4.5. Desenvolvimento Social

Os Programas sociais Renda Minha, Renda Solidariedade, Cesta de Alimento, Pão e Leite, Restaurantes Comunitários, entre outros, serão mantidos e ampliados. Entretanto, os mecanismos de contrapartidas relacionadas com a educação formal e com a formação profissional serão reformulados, dotando-os de componentes que possibilitem a auto-sustentação das famílias beneficiadas.

- Manter os programas de renda mínima, como Cartão Solidariedade, Cestas Básicas, Pão e Leite, Restaurantes Populares, entre outros, e adotar um novo enfoque para essas iniciativas. Serão oferecidos aos beneficiários, programas de formação, treinamento e reciclagem que lhes favoreçam a inserção no mercado de trabalho e o acesso a atividades econômicas estáveis e dignas, permitindo-lhes, no futuro, prescindir dos benefícios.
- Oferecer educação de qualidade e oficinas técnicas e culturais a jovens entre 12 e 18 anos em situação de vulnerabilidade social e cujas famílias tenham renda per capita de até R\$

100,00. O Programa será implementado inicialmente na cidade de Sobradinho, em parceria com a sociedade civil.

- Adequar os espaços públicos para facilitar o acesso aos cidadãos com dificuldades de locomoção.

4.6. Desenvolvimento Regional

O crescimento desordenado da Região denominada como RIDE tem causado desequilíbrios sociais e econômicos que se manifestam na deficiência de segurança pública, no desemprego, na falta de infraestrutura, no sistema de transporte ineficaz, na carência dos serviços de saúde e educação, e em danos ao meio ambiente.

Diante desses fatos, as políticas públicas adotadas pelo Governo do Distrito Federal somente surtirão efeito se forem consideradas as questões que envolvem a região do Entorno.

- Implementar políticas integradas de desenvolvimento na RIDE. Em parceria com a União, estados e municípios da RIDE, serão encaminhadas as seguintes ações:
 - Iniciar a implantação da primeira etapa do sistema de captação e transporte de água potável da Barragem de Corumbá IV para abastecimento dos municípios do

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 215/07 FLS. Nº 32 R. 179
--

Entorno e complementar o atendimento da demanda do DF;

- o Melhorar o trânsito da Saída Norte – Apoiar a duplicação da BR – 020 (trecho Planaltina/ Divisa com Goiás);
- o Facilitar o acesso à Padre Bernardo e à Rodovia Belém/ Brasília – Apoiar a duplicação da BR – 080 (trecho Taguatinga/ Brazlândia);
- o Interligar os Sistemas de Segurança Pública dos municípios do Entorno ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública.

4.7. Gestão Pública

O Governo definirá o redesenho da estrutura da máquina pública com uma nova filosofia de gerenciamento, objetivando o estabelecimento de um Estado voltado para o cidadão.

- Implantar medidas para dotar todas as áreas do Estado de mecanismos e instrumentos informatizados e revisar os processos e rotinas de trabalho, para que eles se articulem com a ajuda dos novos recursos tecnológicos, potencializando os ganhos de eficiência organizacional e assegurando ao cidadão o pronto atendimento de suas necessidades.

- Descentralizar os serviços de atendimento ao cidadão e aumentar o poder gerencial das Administrações Regionais.

- Reestruturar e redesenhar os processos críticos da Administração Pública, de forma a eliminar os desperdícios, reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços. Criar o Portal da Gestão do Dinheiro Público, visando dar maior transparência e facilitar o acompanhamento social das ações do Estado.

- Implantar o Novo Centro Administrativo na Região entre Taguatinga e Ceilândia, com os seguintes objetivos: transferir postos de trabalho, criar novos empregos, reduzir engarrafamentos e facilitar o atendimento ao cidadão.

4.8. Educação

A Educação é um dos setores da atuação do Estado que requer especial atenção e para tanto é necessário mudar os rumos, adotando novas orientações e novas formas de gerenciamento. O objetivo é colocar a sociedade, as famílias e o Governo a serviço das escolas e dar condições para que as mesmas funcionem com autonomia e responsabilidade e obtenham os resultados que delas se esperam.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PC Nº	215/07
Fls. Nº	33 R.17A

- Alfabetizar as pessoas entre 15 e 29 anos que se declararam analfabetos na PNAD e transformar o DF na primeira unidade da federação a erradicar completamente o analfabetismo.
- Universalizar o acesso ao ensino infantil (0 a 6 anos) com prioridade à pré-escola e ampliação da oferta de creches nas regiões mais carentes.
- Aumentar o potencial de absorção de jovens no mercado de trabalho implantando escolas profissionalizantes nas regiões administrativas do DF.
- Reduzir a evasão escolar e aumentar as notas médias dos ensinos fundamental e médio no período de quatro anos, construindo uma educação de qualidade aos estudantes do Sistema Público de Educação do DF.
- Aumentar o percentual de universitários em famílias com renda inferior a 10 salários mínimos, implantando faculdades da UnB nas regiões administrativas
- Reduzir a evasão, garantindo apoio financeiro para alunos do ensino médio.
- Oferecer a todos os professores da rede pública de ensino linha de crédito para aquisição de equipamentos de informática.
- Ampliar as bolsas para vestibulandos de baixa renda no valor de meio salário mínimo, para alunos oriundos da rede pública de ensino.
- Atrair os alunos da rede pública de ensino para atividades extracurriculares, abrindo as escolas nos finais de semana.
- Descentralizar orçamento para as unidades escolares

4.9. Saúde

Para que todos os cidadãos tenham assegurado o direito à saúde, serão desenvolvidas ações preventivas e curativas, e de modernização da gestão do Sistema, com a presteza e agilidade que a sociedade exige.

- Reduzir a demanda de pacientes sobre os Hospitais Regionais e racionalizar a utilização do sistema, garantindo o funcionamento 24 horas de postos de saúde.
- Melhorar a qualidade do atendimento e reduzir o tempo de espera, implantando os hospitais do Gama e Recanto das Emas, concluir as unidades do Paranoá e de Santa Maria no DF e Águas Lindas e Santo Antônio do Descoberto no Entorno.

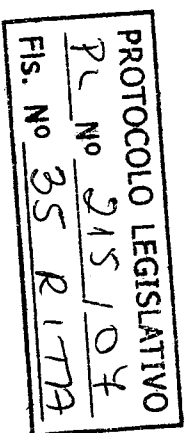
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL No 215/07

Fls. No 34 R.177A

- Modernizar, por meio da informatização, o sistema de saúde do DF para garantir agilização no atendimento e qualidade na gestão.
- Melhorar a qualidade do atendimento, acompanhar o desempenho e planejar demandas implantando o Cartão Saúde.
- Oferecer (ampliar) assistência à saúde bucal aos alunos da rede pública de ensino, objetivando reduzir o índice de CPOD (Índice de Dentes Cariados, Perdidos e Obturados – CPOD).

- Modernizar os serviços de diagnóstico e tratamento na rede de saúde pública do DF.



4.10. Transporte e trânsito

A baixa qualidade dos serviços de transporte, o envelhecimento da frota de ônibus, a falta de integração do sistema de transporte, a baixa utilização do metrô, a concentração da oferta de vagas nas faculdades, de empregos e de serviços nas regiões centrais e a carência de empregos no Entorno do DF, refletem diretamente no Sistema de Transportes Urbanos do Distrito Federal, criando problemas como: superlotação dos ônibus, congestionamentos, maior tempo de deslocamento e irregularidades no cumprimento de horários,

conseqüentemente funcionam como incentivo ao crescimento do transporte irregular e clandestino.

Diante da situação exposta, o Governo atuará de forma a garantir a eficiência dos sistemas de transportes inter e intra-urbanos com expansão dos sistemas existentes e implantação de novas modalidades, com o objetivo de minimizar os transtornos diários causados pelos congestionamentos e oferecer serviços de melhor qualidade com tarifas mais baixas.

- Racionalizar a localização dos "pardais" e barreiras eletrônicas e adotar critérios que priorizem a educação no trânsito e a redução de acidentes.
- Implantar o transporte ferroviário de passageiros entre Luziânia e Brasília, com o objetivo de reduzir o número de passageiros do Sistema de Transporte que pressiona o eixo sul (BR 040).
- Implantar linha de metrô ligando o Plano Piloto ao Gama.
- Expandir a Linha 1 do Metrô, concluir estações e ampliar o seu horário de funcionamento (06:00 às 24:00 horas).
- Facilitar o trânsito dos moradores do Plano Piloto, Guarã, Águas Claras e Taguatinga Sul e também eliminar os constantes engarrafamentos verificados no final da Asa Sul, na EPTG, na EPGU e na EPNB.

- Reduzir o tempo e custo do transporte, implantando um modelo de gestão dos transportes coletivos, baseado na integração operacional e tarifária.
 - Aumentar a integração entre o Sistema de Transportes, constituindo a nova rodoviária interestadual, por meio do programa de parceria público privada (PPP).
 - Ampliar a capacidade de transporte dos eixos de ligação do Plano Piloto com as cidades satélites, coma a criação de faixas adicionais, vias marginais, transposições em desníveis (aéreas ou subterrâneas), sinalização viária, iluminação especial, sinalização semafórica sincronizada, e quando recomendada, a implantação de Veículos Leves sobre Trilhos – VLT, ou faixas exclusivas para transporte público.
 - Permitir a retirada do tráfego de cargas pesadas nas principais vias, reservando-as apenas par o tráfego interno do Distrito Federal.
- públicas voltadas para a inserção social, dentre outros, torna a violência o fator que mais afeta a população, sendo, portanto, uma questão que exige soluções práticas, rápidas e eficazes.
- As ações propostas serão executadas de forma descentralizada e em sintonia com órgãos de segurança de outros municípios do Entorno, com objetivo de colir e reduzir a criminalidade.
- Reduzir os índices de criminalidade em todo Distrito Federal, implantando postos policiais em todas Regiões Administrativas.
 - Transformar cada viatura policial em um posto volante, integrando as operações das viaturas com o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP).

4.11. Segurança

O crescimento do DF e do Entorno criou um único espaço urbano, onde vivem cerca de 3,5 milhões de habitantes. Essa circunstância, aliada ao desemprego, crescimento do crime organizado, dos tráficos de droga e de armas, da falta de políticas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 215/07
FIS. Nº 36 R 17A

5. Projetos e Estratégicos

O Governo apresentará, ainda, a carteira de projetos da Agenda Estratégica, criada pelo Decreto nº 27.691 de 06 de fevereiro de 2007, que instituiu o Modelo de Gestão para Resultados.

Os Projetos Estratégicos constituem conjuntos integrados de resultados e ações delimitados no tempo que asseguram a realização das metas mobilizadoras e serão oportunamente detalhados no Plano Plurianual 2008 – 2011.

Outras iniciativas estratégicas também serão apresentadas em destaque no PPA, de forma a demonstrar quais as ações prioritárias do Governo para os próximos quatro anos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PC Nº 215/07
Fls. Nº 37 R 17A